

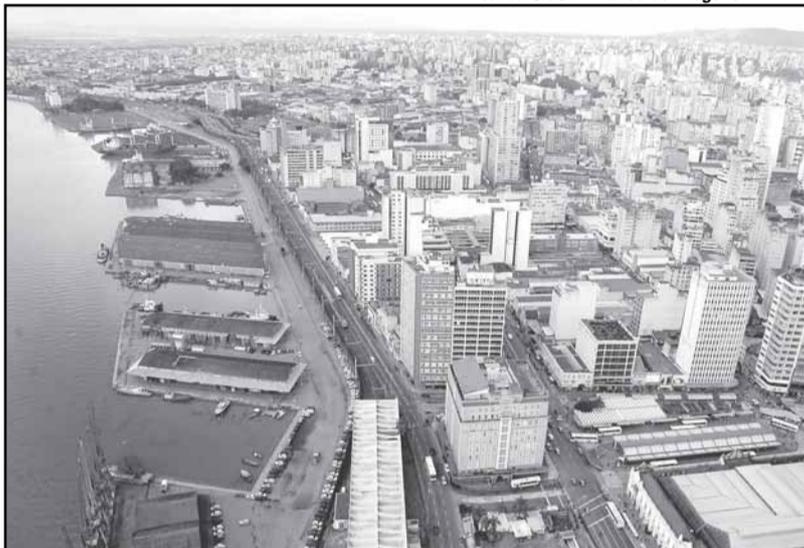


DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3573 – Segunda-feira, 3 de Agosto de 2009

Plano Diretor mantém plantão para orientar cidadão

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Os funcionários informam sobre todos os assuntos relacionados à legislação urbanística da cidade

Quem quiser comprar, alugar um imóvel ou instalar uma empresa pode se prevenir de surpresas desagradáveis buscando informações relativas ao imóvel junto ao plantão do Plano Diretor mantido pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM). Com base no endereço, o setor informa se o imóvel está ou será atingido por alguma previsão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, ou seja, se está prevista a abertura de uma rua ou a construção

de uma escola, de uma praça, um posto de saúde de no referido endereço.

O plantão esclarece, também, onde uma atividade relacionada a serviços, comércio ou indústria tem permissão para funcionar e o tamanho permitido. Os funcionários do setor também informam, se o terreno está em área irregular, a capacidade construtiva (área que pode ser aproveitada) e outros assuntos relacionados à legislação urbanística da cidade. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30, na avenida Borges de Medeiros, 2244/4º andar.

Nos primeiros seis meses deste ano, o Plantão do Plano Diretor atendeu 774 pessoas, a maioria arquitetos, engenheiros, proprietários de imóveis e pessoas interessadas em negócios.

Outros atendimentos — A SPM também é responsável pela emissão de documentos e licenças para quem quer construir em Porto Alegre. De janeiro a julho deste ano, foram prestados 9.710 atendimentos por telefone, pessoalmente e por e-mail. O serviço mais procurado é a Declaração Municipal das Condições Urbanísticas de Uso e Ocupação do Solo (DM). O documento é necessário para quem deseja iniciar a construção ou reforma de um imóvel e traz informações sobre o uso, ocupação do solo e normas legais a serem observadas. Apenas neste semestre, foram emitidas 1.682 DMs.

Votação da consulta sobre Estaleiro ocorrerá em 90 locais

No dia 23 de agosto, a população de Porto Alegre poderá exercer o direito de participar da Consulta Pública sobre a área do antigo Estaleiro Só, na Orla do Guaíba. Ao expressar o voto, que é facultativo, o eleitor decidirá os rumos da Capital e participará ativamente de mais uma etapa da história da Cidade. Haverá 90 locais de votação na cidade.

O que está em votação — Em 1995, o Estaleiro Só, que funcionava na avenida Padre Cacique (bairro Cristal), encerrou suas atividades. Após diversos leilões, realizados na tentativa de solucionar questões trabalhistas, a área onde ficava a empresa foi arrematada por empreendedores. Em 2002, foi aprovada a Lei Complementar nº 470, que definiu os padrões de construção permitidos no local, autorizando a construção de empreendimentos apenas comerciais. Em 2007, empreendedores manifestaram o interesse de construir no local um projeto misto, incorporando também unidades residenciais. Análise do Executivo e do Legislativo decidiu que caberá à população, por meio do voto direto, a definição do uso da área. Assim, no dia 23 de agosto, todo eleitor da Capital cadastrado no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), com situação regularizada até 24 de junho de 2009, poderá participar da votação.

A pergunta que será respondida

“Além da atividade comercial já autorizada pela Lei Complementar nº 470, de 02 de janeiro de 2002, deve também ser permitidas edificações destinadas à atividade residencial na área da Orla do Guaíba onde se localiza o antigo Estaleiro Só?”

As respostas disponíveis:

- 1 – () NÃO
2 – () SIM

A votação

Os eleitores votarão em urnas eletrônicas, no dia 23 de agosto de 2009, das 9h às 17h. Serão 90 locais de votação. Outras informações bem como os locais de votação estão no portal da prefeitura: www.portoalegre.rs.gov.br.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Votação definirá se área do Estaleiro Só terá comércio e residências

Oficina de dança-teatro

A fim de oportunizar a formação de profissionais da dança na capital começa nesta segunda-feira a Oficina de Dança-Teatro com a coreógrafa brasileira radicada na França, Denise Namura e o coreógrafo alemão, Michael Bugdahn (foto). O subtítulo da Oficina traduz seu objetivo: bordar em movimento (poesia e humor na composição coreográfica). O foco da oficina está no intérprete como eixo da composição coreográfica e na teatralização da dança. A iniciativa é do Centro Municipal de Dança e do projeto Usina das Artes, contando com parceria da Funarte e Sated/RS, o que possibilitou a gratuidade do evento.

A brasileira Denise Namura e o alemão Michael Bugdahn criaram mais de vinte espetáculos para «à fleur de peau» e para o repertório de outras companhias. A companhia participou de diversos eventos internacionais de renome e apresentou espetáculos em aproximadamente quinze países, recebendo vários prêmios. A mistura de gêneros, a teatralização do movimento dançado, o tragicômico e a emoção são a base de seu trabalho de criação.

A oficina acontece de 03 a 07 de agosto de 2009, sala 209, da Usina do Gasômetro. Horários: segunda-feira das 14h às 20h30; de terça a sexta, dias das 10h às 17:30. Outras informações pelo telefone 3289 8065 e 9236 7320.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Oficinas da descentralização

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) tem vagas para oficinas da descentralização da cultura, desenvolvidas em 14 regiões ao longo deste ano. Os interessados podem optar entre Artes Plásticas, Capoeira, Comunicação Comunitária, Dança, Foto e Vídeo, Hip Hop, Inclusão Social, Literatura, Música e Teatro. Todas as oficinas são gratuitas e abertas à participação comunitária.

As datas e horários estão sujeitos a modificações sem prévio aviso. Os interessados em participar devem entrar em contato por meio dos telefones 3289-8114 e 3289-8116 ou ir ao local da oficina desejada para outras informações.

Atletismo Máster

Porto Alegre é a candidata preferencial para receber, em 2013, o 20º Campeonato Mundial de Atletismo Master. A confirmação do evento na Capital gaúcha acontecerá na assembleia da World Masters Athletics (WMA), na próxima quarta-feira, na cidade de Lahti, na Finlândia, onde se realiza a competição mundial deste ano.

O campeonato deverá durar cerca de 15 dias com a participação de seis mil atletas de vários países e um público estimado em 20 mil pessoas. O processo de captação da competição promovida pela WMA para Porto Alegre se iniciou em 2007 pela Associação Brasileira de Atletismo Master, o Porto Alegre Convention & Visitors Bureau e a Secretaria Municipal de Turismo.

Praça Alto da Bronze

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) entrega duas obras à comunidade nesta segunda-feira: a repintura dos grafites do muro de sua sede administrativa (av. Carlos Gomes, 2120) e a revitalização da Praça General Osório (Alto da Bronze), situada no Centro Histórico, na rua Fernando Machado. Os trabalhos foram executados por meio de uma compensação pelo uso de espaço público para fins promocionais da empresa OI, com investimentos de cerca de R\$ 12 mil.

De acordo com a programação, o evento inicia às 9h30 com uma caminhada junto ao muro recuperado. Na sequência, será feita uma apresentação, na biblioteca da Smam, das obras de revitalização da praça e depois haverá um café da manhã para aproximadamente 20 convidados.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.734, DE 28 DE JULHO DE 2009.**

Cria e extingue funções no Quadro Celetista em extinção da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, para fins de reabilitação profissional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica criada, para fins de reabilitação profissional, a seguinte função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em extinção da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre:

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	NÍVEL	QUANTIDADE DE FUNÇÕES
Telefonista	04	01

Parágrafo único. As atribuições, as condições de trabalho, a lotação e o salário relativos à Função criada no “caput” deste artigo encontram-se definidos no Anexo desta Lei.

Art. 2º A função criada pelo art. 1º desta Lei será ocupada pelo servidor Sidnei Ribeiro de Almeida, em virtude de reabilitação profissional, por motivo de incapacidade laborativa na função de Motorista, conforme Comunicado de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), contida no processo administrativo nº 001.011078.07.3.

Art. 3º A carga horária de trabalho do servidor será de 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único. O salário estabelecido no Anexo desta Lei corresponde ao vencimento fixado para o cargo de provimento efetivo de Telefonista, referência “A”, o qual será reajustado na mesma época, nos mesmos índices e percentuais que forem reajustados os vencimentos dos demais servidores públicos municipais.

Art. 4º Fica extinta 1 (uma) função de Motorista, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º A reabilitação profissional do servidor na função de Telefonista é a contar de 1º de abril de 2008, conforme documentos anexados no processo administrativo nº 001.011078.07.3.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de julho de 2009.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Anexo à Lei nº 10.734.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO CELETISTA DO QUADRO CELETISTA – EM EXTINÇÃO

FUNÇÃO: Telefonista
IDENTIFICAÇÃO: TE
NÍVEL: 04

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: operar mesa telefônica;
b) Descrição Analítica: operar mesa e aparelhos telefônicos e mesas de ligação; estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas; vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos; receber chamados para atendimentos urgentes de ambulâncias, comunicando-se por meio de rádio PX, registrando dados de controle; prestar informações relacionadas com a repartição; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.

SALÁRIO DE FUNÇÃO CELETISTA DE TELEFONISTA – EM EXTINÇÃO

NÍVEL	SALÁRIO
04	541,10

Valor vigente a partir de 01-05-2008.

LEI Nº 10.735, DE 29 DE JULHO DE 2009.

Denomina Rua Dr. Marques Pereira o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A Dois – Vila Nova Ipanema –, localizado no Bairro Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Dr. Marques Pereira o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A Dois – Vila Nova Ipanema –, localizado no Bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Médico e Professor.

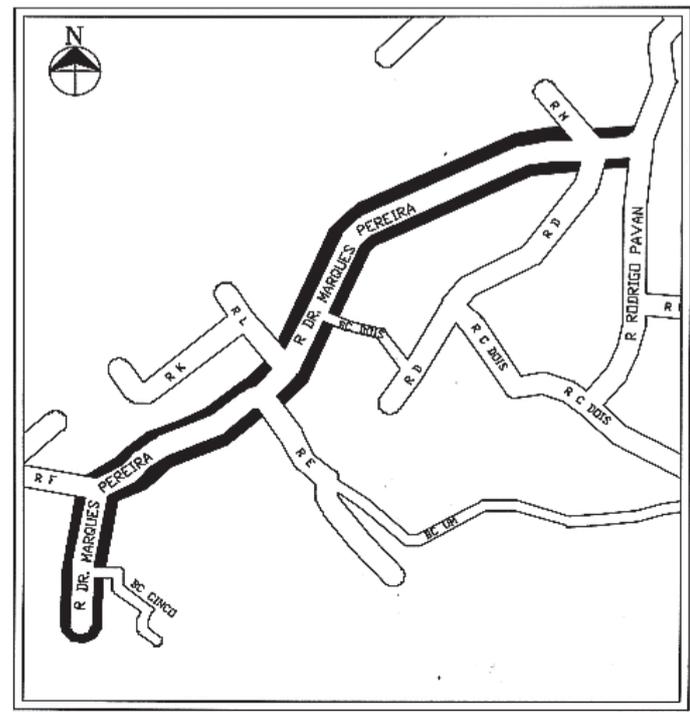
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de julho de 2009.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Campo de Futebol Pedro Raul Pellenz o campo de futebol localizado no interior do Parque Saint Hilaire, na confluência das Ruas Rio Branco e Continental e Beco da Taquara, no Bairro Lomba do Pinheiro.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a sinalização do aludido espaço.

Parágrafo único. A placa denominativa conterà, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário da Região.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de julho de 2009.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Carlos Garcia,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 16.375, de 27 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Av. Farrapos e na Rua Voluntários da Pátria, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "I", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, para implantação do projetado prolongamento da Rua Santo Antônio, com gabarito de 17,00m, entre a Av. Farrapos e a Rua Voluntários da Pátria, conforme consta no processo administrativo nº 002.073427.06.3, os terrenos a seguir descritos:

I – uma fração de terreno, de forma irregular, com 972,64m², parte de um todo maior, sobre a qual se assenta parte do prédio de alvenaria nº 440 da Av. Farrapos e parte dos prédios de alvenaria nºs 1067, 1073 e 1077 da Rua Voluntários da Pátria, cujo perímetro assim se descreve: partindo do alinhamento da Av. Farrapos, pelo seu lado oeste, segue em direção norte, na medida de 33,50m em 02 (dois) segmentos, sendo o primeiro em curva medindo 23,31m e o segundo em reta medindo 10,19m, dividindo-se com a área remanescente do imóvel; então inflete na direção leste, na medida de 1,97m em divisa com o imóvel que é ou foi de Fábrica Metalúrgica Berta S.A.; desse ponto, toma a direção norte, na medida de 76,03m em 03 (três) segmentos de reta a saber: o primeiro segmento toma a direção noroeste e mede 20,88m; o segundo retoma a direção norte e mede 48,97m e o terceiro retoma a direção noroeste e mede 6,18m, e então toma a direção leste, na medida de 7,61m, nestes segmentos divide-se com imóvel que é ou foi da dita Fábrica Metalúrgica Berta S.A.; toma então a direção sul, na medida de 109,05m, até atingir o alinhamento da Av. Farrapos, dividindo-se com imóvel que é ou foi de José de Carvalho Leite, João Salvador Borges de Almeida e outros, Thalia Tavares Maluf, Waldemar e Germano M. Petersen, Henrique G. Nienaber e dos Moinhos Esperança Dall Molin e Cia. Ltda.; por este alinhamento segue na direção oeste, na medida de 12,47m até encontrar o ponto de partida, fechando assim o perímetro;

II – uma fração de terreno, de situação interna, de formato triangular, com 12,95m², parte de um todo maior, situado na Rua Voluntários da Pátria, onde existe o prédio sob nº 440 da Av. Farrapos sobre parte do terreno, distante por sua divisa leste 109,32m do alinhamento da Rua Voluntários da Pátria, tendo as seguintes metragens e confrontações: a leste mede 16,73m; a oeste mede 16,94m em 02 (dois) segmentos, o primeiro segue na direção sudoeste e mede 11,01m e o segundo com uma leve inflexão para a direita mede 5,93m, dividindo-se por um lado com parte do imóvel que é ou foi Fábrica Metalúrgica Berta S.A., e por outro lado com parte do imóvel que é ou foi de Helena de Azevedo Bastian e da Fábrica

Metalúrgica Berta S.A.; a sul mede 1,41m estando com parte do imóvel que é ou foi da Fábrica Metalúrgica Berta S.A.;

III – o prédio sob nº 1077 da Rua Voluntários da Pátria, compreendendo casa e terreno, que mede 6,71m de frente à dita rua, limitando-se aos fundos com propriedade da Fábrica Metalúrgica Berta S.A., numa extensão de 6,50m da face leste, onde divide com imóveis que são ou foram de José de Carvalho Leite e João Salvador Borges de Almeida e outros; e tem a extensão de 48,50m a oeste, onde divide com imóvel da mesma Fábrica Metalúrgica Berta S.A., tem a extensão de 48,30m;

IV – uma fração de terreno, com 23,15m², parte de um todo maior situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 1073, medindo 0,66m de frente, a norte, para a dita rua, limitando-se por um lado, a leste, com o prédio nº 1077, que é ou foi de propriedade da Fábrica Metalúrgica Berta S.A., na extensão de 48,50m, a divisa oeste mede 48,57m de extensão da frente aos fundos em 03 (três) segmentos de reta a saber: o primeiro partindo do alinhamento da Rua Voluntários da Pátria faz uma pequena inflexão para a esquerda e mede 9,06m, o segundo retoma a direção sul e mede 21,41m e o terceiro e último segmento faz uma deflexão para a direita e mede 18,07m até encontrar a divisa sul onde mede 0,92m limitando-se com propriedade que é ou foi de propriedade da Fábrica Metalúrgica Berta S.A.; e

V – uma área de formato irregular de situação interna que tem as seguintes medidas e confrontações: limitando-se com a propriedade que é ou foi de Fábrica Metalúrgica Berta S.A., matrícula nº 73.250, por uma extensão de 0,56m, por um lado limitando-se com a propriedade que é ou foi de Fábrica Metalúrgica Berta S.A., por uma extensão de 20,94m, e pelo outro lado limitando-se com o imóvel que é ou foi de Fábrica Metalúrgica Berta S.A., matrícula nº 23.791, por uma extensão de 16,73m.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2009.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Zulmir Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.378, de 29 de julho de 2009.

Altera o Decreto nº 12.972, de 31 de outubro de 2000, que permite a prestação de serviços funerários em Porto Alegre a empresas funerárias com sede neste Município e revoga o Decreto nº 15.526, de 22 de março de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao artigo 13 da Lei nº 8.413, de 22 de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incisos XII e XXI e acrescenta o inciso XXIII ao art. 1º do Decreto nº 12.972, de 31 de outubro de 2000, que passam a ter seguinte redação:

“Art. 1º

...

XII – Funerária São Pedro Ltda., com sede na Av. Porto Alegre, nº 214, inscrita no CNPJ/CGC sob o nº 90.364.878/0001-07, conforme documentação constante nos processos administrativos nºs 011.002040.09.3 e 001.017659.00.0;

...

XXI – Wilson Wilmar Xavier dos Santos, com sede na Av. João Pessoa, nº 1457, inscrita no CNPJ/CGC sob o nº 92.679.562/0001-21, conforme documentação constante no processo administrativo nº 001.017650.00.3;

...

XXIII – Funerária Nossa Senhora do Livramento Ltda., com sede na Av. Dr. Carlos Barbosa, nº 258, inscrita no CNPJ/CGC sob o nº 88233457/0001-97, conforme a documentação constante no processo administrativo nº 001.008979.00.6.”

Art. 2º Ficam retificados os incisos XVII e XVIII do art. 1º do Decreto nº 12.972, de 2000, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

...

XVII – Armador Elmo Assistência Familiar e Serviços Funerários Ltda., com sede na Av. Protásio Alves, nº 696, inscrita no CNPJ/CGC sob o nº 00.613.831/0001-39, conforme a documentação constante no processo administrativo nº 001.048219.01.0;

XVIII – Funerária Mendes Ltda., com sede na Av. Bento Gonçalves, nº 507, inscrito no CNPJ/CGC sob o nº 94.472.362/0001-29, conforme documentação constante no processo administrativo nº 001.017636.00.0;

...”

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 15.526, de 22 de março de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de julho de 2009.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ALEXSANDER MAICON SILVEIRA, matrícula 54484.2, o Ato nº 421 de 17/04/2009 no que se refere ao número do Processo, que passa a ser 001.003561.05.4 e não como constou, através do Ato 747 de 22.7.09 (processo 1.3561.05.4).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 442, homologado em 10.07.2009, autorizado em 22.7.09, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 862 de 31.7.09 (processo 1.19685.09.2).

Nome	Matrícula
JANAINA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS – Ensino Fundamental – Educ. de Surdos – 2º Lugar	568834
NATALIA LABELLA DE SANCHEZ – Ensino Fundamental e Médio – Língua Espanhola – 1º Lugar	
LAURA NELLY MANSUR SERRES – Ensino Fundamental e Médio – Língua Espanhola – 3º Lugar	945174
MARISA HELENA DEGASPERI GASPERAZZO – Ensino Fund. e Médio – Língua Espanhola – 4º Lugar	
ALINE NOIMANN – Ensino Fundamental e Médio – Língua Espanhola – 5º Lugar	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 442, homologado em 10.07.2009, autorizado em 22.7.09, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 863 de 31.7.09 (processo 1.19685.09.2).

Nome	Matrícula
CRISTIANE VIEIRA MEDEIROS – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / T.I. da EJA – 25º Lugar	
LEONICE HELENA PAPPEN – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / T.I. da EJA – 27º Lugar	
LUCIANA CHAVES KROTH TADEWALD – Anos Inic. dos Ciclos de Formação / T.I. da EJA – 28º Lugar	850485
LISANDRA ALMEIDA DA SILVA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / T.I. da EJA – 29º Lugar	
ELIANE CRISTINA ARAUJO SCHNEIDER – Anos Inic. dos Ciclos de Formação / T.I. da EJA – 30º Lugar	
FABIANA SOARES MATHIAS – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / T.I. da EJA – 31º Lugar	
LAURA MARIA MOTA VIANNA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / T.I. da EJA – 32º Lugar	
ADRIANA MATUSIAK DA MOTTA ALVES – Anos Inic. dos Ciclos de Formação / T.I. da EJA – 33º Lugar	826483
JULIANA MACIEL DE SOUZA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / T.I. da EJA – 34º Lugar	420090
FERNANDA DE BRITO KULMANN – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / T.I. da EJA – 35º Lugar	811194
ANA CAROLINA CHRISTOFARI – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / T.I. da EJA – 36º Lugar	

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 24/10/2008, através do Ato 753 de 14.7.09 (processo 1.9678.09.3)
 NOME LUCIA ELISABETH AGUIAR DA SILVA MATRÍCULA 613130-01
 CARGO MÉDICO Municipalizado CÓDIGO ES124NS
 Lotação Secretaria Municipal de Saúde
 OBJETO Da FG de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Morro Santana, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saú-

de (18619028), da Secretaria Municipal da Saúde.

BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.4.09, aos dependentes de SERGIO MASCARELLO, 2901.7, falecido em 25.4.09, estatutário, tesoureiro, AA.1.02.E10.D.12, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 437, de 23.7.76, regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 11.1.45, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a SARA GRIZ MASCARELLO, 6560.7, CPF 94142599020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Processo 1.15278.07.7 – GRFPO – Valor bruto mensal, na data do óbito, variável e com ajuste anual conforme artigo 6º, do decreto 15.437/06, resultando no valor líquido, em face percentual proporcional de 14,98% ao redutor de 30%, nos termos da EC 41/03, sobre a totalidade do provento do ex-servidor, CIC do ex-servidor 00399230025, PASEP do ex-servidor 10042630344, através do Ato 422 de 16.7.09 (processo 1.27089.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.3.09, aos dependentes de ANTONIO RODRIGUES ANACLETO, 13670.3, falecido em 29.3.09, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, 30 horas, da SMF, aposentado em atividades, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 11.1.73, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70% sobre o valor correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 70% a ROSA MARIA BITENCOURT, 6562.3, CPF 80836089049 companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; fica reservada a cota de 30% para outro possível dependente; CIC do ex-servidor 0856501568, PASEP do ex-servidor 10057155450, através do Ato 423 de 16.7.09 (processo 1.19376.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 6.5.09, aos dependentes de DOMINGO DINIZ BASTOS, 7674.5, falecido em 6.5.09, estatutário, apontador, 30 horas, inativo do DMLU, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 171 de 9.7.90, regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 13.2.58, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA ALICE MARTINS BASTOS, 6561.5, CPF 16055012049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/05 e 10223/07, Decreto 16308/09; CIC do ex-servidor 13815032091, PASEP do ex-servidor 10042664257, através do Ato 424 de 16.7.09 (processo 1.26899.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30.3.09, aos dependentes de JAIR FERREIRA BANDEIRA, 8482.0, falecido em 30.3.09, estatutário, continuo readaptado de motorista, OP.1.15.04.C.08, 30 horas, da SMF, Falecido em atividade, regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 7.1.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CLAUDINA DOS SANTOS BANDEIRA, 6559.9, CPF 29201527004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08; Gratificação de resultado Fazendário e de programação orçamentaria – GRFPO, variável com ajuste anual, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 6º e 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 10222/07; CIC do ex-servidor 19813171049, PASEP do ex-servidor 10252315704, através do Ato 425 de 16.7.09 (processo 1.19374.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 9.5.09, aos dependentes de JORGE DOS SANTOS XAVIER, 30867.6, falecido em 9.5.09, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.8, 30 horas, inativo do DMAE, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 327 de 28.5.01 a contar de 5.4.01, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade,

ingresso em 2.8.71, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a JOANA XAVIER, 6558.1, CPF 65982282049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/05 e 10223/07, Decreto 16308/09; CIC do ex-servidor 15157660049, PASEP do ex-servidor 10025539539, através do Ato 426 de 15.7.09 (processo 1.25261.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.4.09, aos dependentes de ENNES DE OLIVEIRA, 3774.7, falecido em 18.4.09, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.13, 30 horas, inativo da SMOV, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1725, de 9.12.83, regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 18.4.49, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA ALICE RICALCATI DE OLIVEIRA, 6565.6, CPF 83537848072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/06 e 10.223/07; Boletim de pessoal 126/86 – Referência “B”; Boletim de pessoal 149/87 – Referência “C”; Boletim de pessoal 109/89 – Referência “D”; Processo 1.31919.90.1 – Insalubridade de grau médio e Processo 1.29232.92.9 – RTI; CIC do ex-servidor 08475725015, PASEP do ex-servidor 10042635168, através do Ato 433 de 17.7.09 (processo 1.25437.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA, a designação, a contar de 10.7.09, do servidor PAULO RÉUS FACHEL NUNES, 11560.8, em substituição a JOSÉ AUGUSTO SIRÂNGELO, 13712.4, para atuar na qualidade de preposto em representação do município junto as varas da justiça do trabalho, através da Portaria 397 de 22.7.09.

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação à IVANI TERESINHA UNGARETTI MORESCO, 260232, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 381 de 8.7.09 (processo 1.16704.00.2). Retificado

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 02.07.09, através da Portaria 1442 de 14.7.09 (processo 1.034599.09.6).
 NOME SIDNEI MORALES VELLOSO MATRÍCULA 298843/1
 CARGO GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO FV10304
 Lotação Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
 OBJETO Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.
 BASE LEGAL Art. 110, inc. V, alínea “h”, da LC 133/85; art 69, inc II, da Lei 6309/88; art. 1º da Lei6724/90.

DESIGNA ISABEL SOARES WINTERLE, 116959/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Setor II, 1113, da URPP I, da Secretaria Municipal da Administração/SRH/CEDRE, 12302020, substituindo MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 125183/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de Licença Prêmio, de 22.7 a 5.8.09, através da Portaria 1441 de 15.7.09.

DESIGNA EVA REGINA DURZYNSKI, 22422.7/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do setor I, 1113, da Secretaria Municipal da Administração/SRH/CEDRE, 12703002, substituindo CRISTIANE SANTANA GAYA, 164012/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de Licença-Prêmio, de 12 a 26.6.09, através da Portaria 1451 de 16.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AURELIO GAGEIRO KIELING, 218756/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade do Contencioso, 13603019, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI JOSE PALUDO BURILLE, 75337/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença prêmio, de 29.6 a 13.7.09, através da Portaria 215 de 15.7.09.

DESIGNA PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 332553/1, Assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 10.7.09, através da Portaria 216 de 15.7.09

DESIGNA RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, Da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 1º a 14.6.09, através da Portaria 217 de 16.7.09.

DESIGNA ADÃO CARLOS SOARES, 334446/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para

responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Documentação, da Equipe de Apoio, 13302066, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar respondendo por outra FG, de 1º a 14.6.09, através da Portaria 218 de 16.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 165010001, substituindo AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 24.7 a 7.8.09, através da Portaria 62 de 15.7.09.

DESIGNA PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16301001 substituindo BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43474.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra FG, de 24.7 a 7.8.09, através da Portaria 63 de 7.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RUDNEI MOREIRA, 189094, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal IV, da Equipe II de vigilância do serviço da guarda municipal, CSU, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305004, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.8.09, através da Portaria 102 de 14.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 004/2009, publicada no Diário Oficial do dia 08.07.2009, Edição 35555, referente a designação do servidor MARCO RENATO BELLO OTTON, matrícula 89779.9 para substituir, em caso de impedimento a servidora ANA PAULA DE ALMEIDA TRAVESSAS, matrícula 91007.0, titular da Coordenadoria de estágios, no período de 1º.06 a 31.12.2009, através da Portaria 5 de 31 de julho de 2009.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA PAULO RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA, 738673/2, instalador hidrossanitário, a pena de suspensão por dois (2) dias, a contar 29.6.09, com base no artigo 205, inciso II e artigo 196, inciso III, IV e XIII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1155 de 10.7.09, (processo 3.15859.09.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da portaria 1890 de 12.12.98 ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082/1, assistente administrativo, da Diretoria Geral, que lhe convocou para Cumprir o Regime de tempo integral, a contar de 21.7.09, através da portaria 1209 de 21.7.09, (processo 3.3194.09.4).

CONCEDE EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/1, operário especializado, da Divisão de Obras, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributário, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente nível 4, a contar de 22.7.09 a 31.7.09, através da portaria 1210 de 21.7.09, (processo 3.7.09.9).

DESIGNA EDUARDO DA SILVA CHRIST, 336133/2, procurador, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/3, no período de 17.7.09 a 31.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1206 de 20.7.09, (processo 3.1.09.0).

DESIGNA FÁBIO NYLAND, 333715/4, adido, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/4, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1207 de 20.7.09, (processo 3.1.09.0).

DESIGNA CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, 677210/2, adido, para responder pela função gratificada de Capataz do Setor de Conservação de Estruturas, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184/1, no período de 6.7.09 a 4.8.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1212 de 21.7.09, (processo 3.7.09.9).

DESIGNA SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO, 743462/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196/2, no período de 6.7.09 a 20.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1213 de 21.7.09, (processo 3.7.09.9).

DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, para respon-

der pela função gratificada de Capataz do Setor de Conservação de Prédios, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, nos períodos de 1.7.09 a 15.7.09 e de 20.7.09 a 8.8.09, por estar substituindo outra Função Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1214 de 21.7.09, (processo 3.7.09.9).

DESIGNA LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Conservação de Prédios, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481/2, no período de 20.7.09 a 8.8.09, por Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1215 de 21.7.09, (processo 3.7.09.9).

DESIGNA LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Conservação de Estrutura, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643/2, no período de 1.7.09 a 15.7.09, por Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1216 de 21.7.09, (processo 3.7.09.9).

DESIGNA DEIVI DENILSON MIRA, 175370/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, no período de 6.7.09 a 20.7.09, por Licença Tratamento Familiar, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1217 de 21.7.09, (processo 3.5060.08.7).

DESIGNA MOISES ROCKEMBACH, 730248/2, técnico em arquivo, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo Apoio Administrativo da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento da titular LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244/3, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença Prêmio, com gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1248 de 22.7.09, (processo 3.151.09.2).

MODIFICA a Portaria 1116 de 3.7.09 ADÃO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, operário especializado, que lhe designou para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Corretiva III, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, na parte referente ao período que passa de 6.7.09 a 19.7.09, para 6.7.09 a 4.8.09, através da Portaria 1219 de 21.7.09 (processo 3.5060.08.7).

NOMEIA para substituir LEILA MARIA LORENZINI, 706052/1, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Organização e Métodos, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912/1, nos períodos de 15.7.09 a 24.7.09, por Férias e de 25.7.09 a 23.8.09, por Licença Prêmio, através da Portaria 1175 de 15.7.09 (processo 3.3119.09.2).

NOMEIA para substituir LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 723864/1, agente de serviços externos, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, da Diretoria Geral, durante o impedimento do titular EDUARDO COSTA MACHADO, 731198/1, no período de 20.7.09 a 29.7.09, por Férias, com Regime de Dedicção exclusiva, Gratificação e Incentivo Técnico, Tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1194 de 20.7.09, (processo 3.412.06.6).

NOMEIA para substituir PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 693495/2, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Despesa, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular MOACIR DAMBROS FLORES, 735878/3, no período de 17.7.09 a 31.7.09, por Licença Prêmio, com Gratificação e Incentivo Técnico e Regime de Dedicção exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1202 de 20.7.09, (processo 3.80.09.8).

NOMEIA para substituir VLARISA SOARES NEVES MATURANO, 701261/1, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, no período de 3.8.09 a 10.8.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1203 de 20.7.09, (processo 3.80.09.8).

NOMEIA para substituir MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943/1, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, no período de 11.8.09 a 1.9.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1204 de 20.7.09, (processo 3.80.09.8).

NOMEIA para substituir GILSON LUIS ROSA DA SILVA, 700906/2, técnico em contabilidade, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Conciliação, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular MARIA LUIZA BARCELOS PANTA, 703968, no período de 17.7.09 a 31.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1205 de 20.7.09, (processo 3.80.09.8).

NOMEIA para substituir CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Obras I, da Divisão Obras, durante o impedimento do titular MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 731538/1, nos períodos de 9.7.09 a 14.7.09, por Licença Tratamento de Saúde e de 15.7.09 a 3.8.09, por Férias, com Gratificação e Incentivo Técnico e Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1211 de 21.7.09, (processo 3.7.09.9).

NOMEIA para substituir EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO, 705837/1, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Seleção, da Divisão Recursos Humanos, durante o impedimento do titular MARIA DE FATIMA MILLANI

RODRIGUES, 706003/2, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença Prêmio, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação e Incentivo Técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1247 de 22.7.09, (processo 3.59.09.9).

NOMEIA para substituir MOISÉS ROCKEMBACH, 730248/2, técnico em arquivo, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Técnico, da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento do titular MAURO DA SILVA MOTTA JUNIOR, 731460/1, no período de 6.7.09 a 17.7.09, por Licença Tratamento de Saúde, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação e Incentivo Técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1255 de 22.7.09, (processo 3.411.06.0).

TORNA SEM EFEITOS a portaria 1103 de 2.7.09 ADÃO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159, operário especializado, que lhe designou para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Corretiva III, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença Prêmio, com Gratificação Tributária nível 4, através da Portaria 1218 de 21.7.09 (processo 3.5060.08.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município das servidoras CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, Coordenador D e DANIELA VENDRÚSCOLO, 76419.2, Assistente D, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no período de 15/07/09 e 16/07/09, em viagem à cidade de Brasília/DF, para participarem de visita aos setores de prestação de contas e equipe de projetos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Fundo Nacional de Assistência Social, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 261/09, de 14/07/09. (Ofício P/308-09)

CONCEDE Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 230/09, de 23/06/09.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
246090.4	Cirilo Fraga Junior	03/05/2004 a 02/05/2009	03
439724/2	Raquel Krug Filomena	06/05/2004 a 05/05/2009	02
761890/1	Maria Eudócia Santos Correa	07/01/2004 a 06/05/2009	02
758970/2	Rosa Maria de Oliveira Nunes	01/04/2001 a 16/05/2009	02
440039/2	Maria Tereza Gonzáles Gelbcke	17/05/2004 a 16/05/2009	02
440131/2	Leoni Santanna de Menezes	17/05/2004 a 16/05/2009	02
440052/1	Denise Beatriz Schulz	18/05/2004 a 17/05/2009	02
761026/2	Leila Aparecida Cunha Thomassim	21/05/2004 a 20/05/2009	03

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 231/09, de 23/06/09.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
17618.0	Adalberto Porto Alegre	11/05/06 a 10/05/09	07
76210.9	Alberto Linus Cegielski	27/05/06 a 26/05/09	03
76221.3	Ana Marice Soares da Silveira	29/05/06 a 28/05/09	03
50275.6	Cláudio Costa da Silva	29/05/06 a 28/05/09	03
76222.5	Cléber Cândido de Deus	29/05/06 a 28/05/09	03
76225.0	Egoncort Scherbaum	29/05/06 a 28/05/09	03
68317.9	Anelise Gregis Estivalet	01/02/06 a 21/05/09	02
76400.3	Glauco Eduardo Campos Nery	10/05/06 a 19/05/09	02
76235.3	Ilsa Knevit Klein	29/05/06 a 28/05/09	03
76217.1	Isabel Cristina de Borba	10/05/06 a 09/05/09	03
28341.4	Patrícia Mônaco Schuler	29/05/06 a 28/05/09	03
76229.8	Renato Jandir Wabner Silvério	29/05/06 a 28/05/09	03
76220.1	Roberto Pereira de Moraes	09/05/06 a 08/05/09	03
76219.5	João Batista de Azevedo Filho	09/05/06 a 08/05/09	03
14832.8	Glaci Flores Neves	10/05/06 a 09/05/09	04
38290.8	Luís Cláudio Bernardo	05/05/06 a 04/05/09	05

CONCEDE Triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 232/09, de 23/06/09.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
75831.3	Carlos Geraldo Bernardes Coelho de Silva	22/05/06 a 21/05/09	10
75828.3	Janete Bello Porciúncula	11/05/06 a 10/05/09	10
75829.5	Janete Ione da Fontoura Costa	16/05/06 a 15/05/09	10
75853.2	Nilson de Souza	25/05/06 a 24/05/09	09
37255.1	Juarez Carpes Balbueno	26/05/06 a 25/05/09	10
75830.1	Rute Emília Trevizani	18/05/06 a 17/05/09	10

DELEGA competência aos servidores relacionados abaixo para responderem pelas funções discriminadas, no âmbito do Centro Regional Restinga/Extremo Sul, a contar de 01/07/09, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 276/09, de 17/07/09. (Memo 086-09 DA)

Matr.	Nome	Cargo	Função
75873.8	Cloir Antônio Pires Duarte	Assistente Técnico Administrativo Nível 5	Gerente
75822.2	Paula Rosa da Rosa	Assistente Técnico Administrativo Nível 5	Assistente de Gerência

DESIGNA, a contar de 01/08/2009, a servidora LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7,

Técnico Social – Assistente Social, para a FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Restinga/Extremo Sul, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 296/09, de 22/07/09. (Memo 092-09 DA)

DISPENSA a servidora LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, da FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 01/08/09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 292/09, de 22/07/09. (Memo 092-09 DA)

DISPENSA a servidora LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, Técnico Social – Assistente Social, da FG 4, Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação da Rede Básica, a contar de 01/08/09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 293/09, de 22/07/09. (Memo 092-09 DA)

DISPENSA a servidora PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Monitor, da FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, a contar de 01/08/09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da portaria 294/09, de 22/07/09. (Memo 092-09 DA)

DESIGNA, a contar de 01/08/2009, a servidora LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, para a FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 295/09, de 22/07/09. (Memo 092-09 DA)

DESIGNA, a contar de 01/08/2009, a servidora PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Monitor, para a FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 297/09, de 22/07/09. (Memo 092-09 DA)

DESIGNA, a contar de 01/08/2009, a servidora TANA NARÚBIA DOS SANTOS DORNELLES, 76183.0, Monitor, para a FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 298/09, de 22/07/09. (Memo 092-09 DA)

DISPENSA a servidora MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS, 29523.4, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, da FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 16/07/09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 274/09, de 17/07/09. (Memo 084-09 DA)

RELOTA a servidora MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS, 29523.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes para o Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, contar de 16/07/09, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 275/09, de 17/07/09. (Memo 084-09 DA)

MODIFICA a Portaria 208/09, de 03/06/09, que designou o servidor MARCO AURÉLIO SILVA, 76379.5, para a FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 27/04/09, relativamente ao cargo, que passa a ser, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, e não como constou, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 233/09, de 23/06/09. (Memo 058-09 DA)

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.10817.09.3 - MODIFICA em 17.07.2009, em relação a TELMO RODRIGUES FERREIRA, 67249, assistente administrativo da SMOV, despacho efetuado através do processo nº 01.038898.08.0, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao período de RGPS/INSS que passa a ser de 11/04/1978 a 10/11/1978, e o total averbado que passa a ser de 3483 dias, e não como constou

Processo 1.27411.09.5 - DEFERE em 20.07.2009, em relação a VILMA NOGUEIRA DE CASTRO, matr. 546486/02, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4966 (quatro mil novecentos e sessenta e seis) dias.

RGPS:
Sociedade Sulina Divina Providencia: 21.08.1989 a 01.04.2003.

Processo 5.1463.09.8 - DEFERE em 20.07.2009, em relação a URUBATAN JORGE PEREIRA DA SILVA, matr. 662220, Gari do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2903 (dois mil novecentos e três) dias.

RGPS:
Bar e Café Pan Americano LTDA: 16.01.1984 a 05.12.1986;
Companhia Zaffari Comercio e Industria: 22.01.1987 a 07.11.1990;
Marrocos Empreendimentos Imobiliários S/A: 01.04.1991 a 15.05.1991;
Dimed Distribuidora de Medicamentos LTDA: 21.05.1991 a 17.07.1992.

Processo 5.1513.09.5 - DEFERE 20.07.2009, em relação a JOÃO CARLOS DA SILVA SILVEIRA, matr. 657302, Gari do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2479 (dois mil quatrocentos e setenta e nove) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:
Grêmio Football Porto Alegrense: 13.08.1980 a 23.12.1982;
APA Administração e Participações LTDA: 08.08.1984 a 29.01.1986;
Fundação Universitária de Cardiologia: 01.04.1986 a 17.11.1986 e 03.08.1987 a 29.08.1989;
Termolar SA: 10.01.1987 a 09.04.1987.

processo 2594/09 - DEFERE em 20.07.2009, em relação a NARA LUCIA POLUDEN PERTILE, matr. 43711, Assistente Legislativo I da CMPA, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 6001 (seis mil e um) dias.

RGPS:
David Rafael Blochtein: 01.11.1979 a 04.06.1980;
NT Tecnologia em Metais SA: 23.08.1980 a 07.03.1983;
Klimaco Panarello Dis de produtos Farmacêuticos LTDA: 11.03.1983 a 30.09.1990 e 01.10.1990 a 30.01.1992;
Magic Image Grafica Digital LTDA: 01.11.1993 a 03.01.1994;
Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros: 08.08.1994 a 06.11.1998.

Processo 2705/09 - DEFERE em 20.07.2009, em relação a ANDREA GODOI DE AVILA, matr. 28712, Assistente Legislativo II da CMPA, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2488 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito) dias.

RGPS:
Hospital Espirita de Porto Alegre: 14.10.1987 a 20.04.1988;
Companhia Riograndense de Telecomunicações: 27.12.1993 a 17.04.2000.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.2175.09.6 - Indefere, em 15.7.09, ITAGIRE HENRIQUES BARBOSA, 734977, Operador de Subestação, conforme Informação 212/2009 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

Processo 3.2020.09.2 - Indefere, em 15.7.09, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, 739732, Operador de Subestação, conforme Informação 215/2009 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 7.2091.08.9 - Defere, em 23/06/09, a solicitação de prorrogação da contratação de 34 (trinta e quatro) vagas de estágio não-obrigatório, apresentada pela Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia desta Fundação, com carga horária mensal não superior a 132 (cento e trinta e duas) horas, sendo 29 (vinte e nove) vagas de Nível Superior e 05 (cinco) vagas de Nível Médio, para o período de 01/01/09 a 30/06/09, a fim de atender à demanda institucional, em razão da crescente demanda de atualização e de novos cadastros no sistema do Cadastro Único para Programas Sociais nos Centros Regionais, Módulos e sede administrativa da Fundação, bem como garantir as condicionalidades de frequência escolar na Secretaria Municipal da Educação e de acompanhamento de risco nutricional na Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto Municipal 16.132, de 25/11/08.

CESSA EFEITOS, no período de 20.07.09 a 03.08.09, da Portaria nº 455, de 11.09.2008, que convocou o funcionário JOSÉ EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 4354-7, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal nº 5.811/86, conforme Portaria nº 487, de 27.07.2009.

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 137, de 22.01.2009, que determinou a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 9574/07, DESIGNANDO Valéria Arminda da Mota, matrícula nº 4283-8, Assistente Legislativo I, como sindicante e Rosemary Rocha Maurer, matrícula 1390-5, Assistente Legislativo III, como secretária, conforme Portaria nº 491, de 28.07.2009.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, com a Resolução de Mesa n° 412, de 15.07.2009,

DESIGNA, a contar de 27.07.2009, os funcionários a seguir para constituírem Comissão Especial de Revisão, Sistematização e Compilação da Legislação Municipal, conforme Portaria n° 490, de 28.07.2009 (Processo n° 3212/09).

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Inês Margareth Haffner	359-9	Assessor Legislativo III
Márcia Regina Schwertner	1099-2	Assistente Legislativo V
Rosimeri da Silva Chaves*	2033-5	Taquígrafo III
Ulisses Pothin da Motta	4637-5	Assistente Legislativo I
Vera Pivetta	4223-4	Taquígrafo I

*Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1°, da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal n° 5811/86, artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM n° 478, de 26.09.2002,

COLOCA MARCOS DIAS FERREIRA, matrícula n° 2724-3, Médico, código 1.4.6.3.13, no período de 21.07.2009 a 31.12.2009 à disposição da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens temporais, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre- PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria n° 486, de 27.07.2009 (Processo n° 3208/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Com-

plementar Municipal n° 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ALESSANDRA DOS SANTOS OBEM, matrícula n° 4685-4, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 10.07.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 480, de 14.07.2009. (Processo n° 3150/09)

CONVOCA JOSÉ EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO, matrícula n° 4354-7, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 20.07.2009 a 03.08.2009, conforme Portaria n° 488, de 27.07.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA JOSÉ EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO, matrícula n° 4354-7, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico da Presidência, código 2.2.2.6, no período de 20.07.2009 a 03.08.2009, em substituição a Maria de Fátima Doninelli da Silva Carapeços, matrícula n° 1969-3, em gozo de licença-prêmio, conforme Portaria n° 489, de 27.07.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 222 e 223 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 15, inciso II, letra “h”, do Regimento da CMPA,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo n° 9574/07, DESIGNANDO Nilo Réus Perpétuo Kauffer, matrícula n° 882-7, Assessor Legislativo II, como sindicante e Marli Giongo, matrícula n° 1435-6, Assistente Legislativo III, como secretária, conforme Portaria n° 492, de 28.07.2009.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 147

PROCESSO SELETIVO N. 03/2009 OPERAÇÃO INVERNO 2009

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratarem de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital n. 110, de 29.06.2009, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento do candidato convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES

3º Lugar	POLICARPO DE FREITAS ASSUNCAO
4º Lugar	PATRICIA AMBROSINA DOS REIS GEREMIA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

78º Lugar	NARA MARIA SOARES VIEIRA
79º Lugar	FABIANA PIRES CORREA
80º Lugar	MARIA HELENA MENEGOTTO DE LIMA
81º Lugar	JUSSIMARA MIRIAM FERREIRA DUARTE
82º Lugar	MICHELE AVILA DOS SANTOS
83º Lugar	ROSIMARA DA SILVA SOARES
84º Lugar	SHEYLA SIMOES FRADE CARDOSO
85º Lugar	NAIR CRISTIANE MORALES DA SILVA
86º Lugar	CINTIA PEREIRA DOS SANTOS
87º Lugar	PAULA ELIANA SILVEIRA DE SOUZA
88º Lugar	MARISA DA SILVA KANIESKI
89º Lugar	IZABEL CRISTINA TORRES GOULARTE
90º Lugar	ANITA DE OLIVEIRA
91º Lugar	ALINE MOURA MESSIAS
92º Lugar	UILIAN CLAITON GUIMARÃES

93º Lugar	CRISTIANE MARTINI
94º Lugar	CARLA PIRES MAGENIS
95º Lugar	LIELI VIEIRA ULYSSEA
96º Lugar	MARIANA DE PAULA GONÇALVES
97º Lugar	ELIANA MARIS MOREIRA CALAZANS
98º Lugar	JULIANA RODRIGUES DA SILVA
99º Lugar	KAREN MILENE DA ROSA PISKE
100º Lugar	ANA PAULA DA SILVA FRAGA
101º Lugar	DAIANE FATORI RODRIGUES
102º Lugar	KARINA DIAS
103º Lugar	MARIANE VELHO POCHARSCHI

Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 148

CONCURSO PÚBLICO N° 440, 441 e 442 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os candidatos classificados no **CONCURSO PÚBLICO N° 440, 441 e 442 – PROFESSOR**, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital n° 159, de 08.12.08, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

69º Lugar – LUCIANA PAIVA CONCEIÇÃO

EDUCAÇÃO DE SURDOS

3º Lugar – CRISTIANE LIMA TERRA

LÍNGUA ESPANHOLA

12º Lugar – HUGO JESUS CORREA RETAMAR

MATEMÁTICA

11º Lugar – SONIA PIRES ALMERAU

Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, e tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, diploma que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal;

considerando as orientações do Ministério da Saúde, destinadas a evitar o alastramento da Gripe Influenza A (H1N1), e de seus efeitos nocivos sobre a população, onde recomenda a restrição ao ambiente de trabalho, das pessoas com quadro de Síndrome Gripal (febre, tosse ou dor de garganta);

considerando que a Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do seu Serviço de Ambulatório vem adotando diversas ações visando disseminar informações e orientar os funcionários e seus familiares quanto às ações necessárias à prevenção da contaminação pelo vírus da Gripe Influenza A (H1N1);

considerando que as normativas referentes a concessão de atestados médicos da Câmara Municipal de Porto Alegre, permite o afastamento do funcionário por apenas 03 (três) dias, por motivo de saúde, devendo posteriormente o servidor ser encaminhado ao serviço de biometria municipal;

considerando, por fim, a excepcionalidade decorrente da pandemia da Gripe Influenza A, e a impossibilidade de identificação imediata das situações que possam caracterizá-la, e o risco de contaminação em ambientes de aglomeração de público, como a Câmara Municipal de Porto Alegre;

RESOLVE

Art. 1º Excepcionalmente, até o dia 31 de agosto de 2009, fica autorizado o afastamento pelo período de 7 (sete) dias dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre que apresentarem quadro de Síndrome Gripal, conforme critérios diagnósticos presentes no Protocolo de Manejo Clínico e Vigilância Epidemiológica da Influenza – Versão

II – do Ministério da Saúde, ou versões atualizadas do mesmo no período de vigência desta Ordem de Serviço.

§ 1º O afastamento somente será autorizado após a avaliação do quadro clínico do funcionário por médico do Serviço de Ambulatório, e constatação de que o servidor apresenta Síndrome Gripal.

§ 2º Na hipótese de apresentação de atestado médico externo que conceda ao funcionário licença superior a 3 (três) dias por Síndrome Gripal, este deverá contatar o Serviço de Ambulatório e comparecer para avaliação em prazo a ser definido pelos funcionários médicos, segundo a gravidade do caso.

§ 3º Casos de isolamento domiciliar, com suspeita ou confirmação de Gripe Influenza A, e contatantes, atestados por serviço de saúde de referência do Ministério da Saúde, terão concessão do afastamento de 7 (sete) dias desde que apresentados os documentos oficiais ao Serviço de Ambulatório para atendimento do disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta medida poderá ser prorrogada na hipótese de aumento do número de casos de Gripe Influenza A (H1N1) no Município de Porto Alegre.

Art. 3º As normas relativas à concessão de atestado médico permanecem inalteradas para situações que não caracterizem quadro de Síndrome Gripal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 DE JULHO DE 2009.

VEREADOR ADELI SELL,

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

EDITAIS



TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura e Irmandade do Divino Espírito Santo.
OBJETO: a recíproca cooperação entre os partícipes, para realização da Festa do Divino Espírito Santo (Pentecostes).
VALOR: R\$ 6.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039
PROCESSO: 001.018415.09.1.

Porto Alegre, 11 de Maio de 2009

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PATROCINADORA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura.
PATROCINADA: Primeira Coordenadoria Regional Tradicionalista.
OBJETO: transferência de quota de patrocínio, para realização da etapa regional do Encontro de Arte e Tradição (ENART), referente a 1º Região Tradicionalista, que engloba os Municípios da região Metropolitana.
VALOR: R\$ 10.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039 e 1003.2423.339039
PROCESSO: 001.002840.09.0.

Porto Alegre, 01 de Julho de 2009

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PATROCINADORA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura.
PATROCINADA: PortoPoesia Produtora de Eventos Culturais Ltda.
OBJETO: transferência de quota de patrocínio, para realização de intervenções e leituras de poetas nas livrarias da Rua Riachuelo, denominada Rua do Livro, nesta Cidade.
VALOR: R\$ 3.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2423.339039
PROCESSO: 001.019329.09.1.

Porto Alegre, 29 de Maio de 2009

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000029.09.2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADOS: Elvio Pereira Vargas e Outros (Membros da CAS do FUMPROARTE).
OBJETO: Contratação como membros da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) dos Projetos do FUMPROARTE.
VALOR: R\$ 2.000,00, a cada um.
BASE LEGAL: art. 25, "caput", da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1004-2432-339036.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002312.09.3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Marcelo Saraiva Bardaji.
OBJETO: Contratação de Novo Talento, para garfagem de painéis na Mostra da Usina Urbana.
VALOR: R\$ 600,00.
BASE LEGAL: art. 25, "caput", da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002306.09.3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: Vanessa Gomes de Oliveira.
OBJETO: Contratação de Novo Talento, para grafagem de painéis e oficina de grafagem na Mostra Usina Urbana.
VALOR: R\$ 900,00.
BASE LEGAL: art. 25, "caput", da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.023779.09.8
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Richard Belchior Klipp Burgdurff.
OBJETO: Contratação para apresentação da Banda Bataclã FC, no 4º Festival de Inverno de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 4.000,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 22 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.021478.09.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Martin Enrique Sastre Malaneschii.
OBJETO: Contratação para pagamento de cessão de direitos autorais do Vídeo Kim x Liz, para exibição na Mostra O Riso e a Melancolia.
VALOR: R\$ 560,00.
BASE LEGAL: art. 25, "caput", da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036.

Porto Alegre, 15 de Junho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.015374.09.2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Odilon Alfredo Pires de Almeida Moraes.
OBJETO: Contratação como Instrutor, para ministrar o Curso "O que é Ilustração – sua história dentro da Literatura Infantil".
VALOR: R\$ 1.500,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 07 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.015370.09.7
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Daniel Scherer de Escobar.
OBJETO: Contratação como instrutor, para proferir a palestra "As cidades e as trocas: apresentação do trabalho desenvolvido durante a edição 2008 do Programa Bolsa Pampulha", para Festival

de Arte Cidade de Porto Alegre 2009.

VALOR: R\$ 340,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 08 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.015372.09.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Joelson Bezerra Gomes.

OBJETO: Contratação como Instrutor, para ministrar o Curso "O Outro Lado Do Rio" e desenvolver a palestra "O Artista e Sua Obra".

VALOR: R\$ 1.840,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 07 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.015375.09.9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Marco Henrique Veloso.

OBJETO: Contratação como Instrutor, para ministrar o Curso "Desenho-Motivações Existenciais em Desenho", para desenvolver a palestra "O Artista e Sua Obra: Marco Veloso".

VALOR: R\$ 1.840,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 07 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.034193.09.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Empresa Leandro Bortholacci Gonçalves da Silva (Olele Music).

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva, para realização do Show musical da Banda "Da Guedes", no 4º Festival de Inverno de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 4.000,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 22 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.031295.09.6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Empresa Lizandro dos Santos Muller.

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva, para apresentação de Show musical com o Geraldo Flach, no 4º Festival de Inverno de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 7.000,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.013940.09.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Empresa Lidor Production L.t.d.

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva, do espetáculo "The Voca People", para 16º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 56.000,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 07 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.031296.09.2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Emerson Luis dos Santos.

OBJETO: Contratação para assessoria artística, planejamento e organização de Eventos.

VALOR: R\$ 7.800,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 10/09

PROCESSO Nº 001.030107.09.1

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza para o Evento "Porto Alegre em Cena 2009", da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Job Recursos Humanos Ltda	21.897,60	1º LUGAR
COOTRARIO – Cooperativa de Trabalho Rio Grandense Ltda	22.112,00	2º LUGAR
Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.	25.603,39	3º LUGAR

Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE N.º 14/09

PROC. ADM. N.º 001.032296.09.6

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFLETORES CÊNICOS PARA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DATA: 12/08/09

HORA: 14 HORAS

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly
Av. Independência, 453

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, NA SEÇÃO DE LICITAÇÃO, AV. INDEPENDÊNCIA, 453, DAS 9:00 ÀS 11:30 E DAS 14:00 ÀS 17:30, TELEFONE: (51) 3289.8018, TELEFONE-FAX: (51) 3289.8019, MEDIANTE DISQUETE OU NO SITE WWW.PORTOALEGRE.RS.GOV.BR/SMC.

EM 31/08/09

PUBLIQUE-SE

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E SERVIÇO NOTURNO

O Diretor -Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos **RATIFICA** a convocação do servidor JUAREZ MACHADO FERREIRA, cargo: Operador de Subestação, matrícula 91719.2 para prestação de serviços extraordinários, no período de agosto de 1983 a julho de 2007, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a dezembro de 2004, bem como para prestação de serviço noturno nos períodos de setembro de 1992, de janeiro de 1993 a maio de 1993, de setembro de 1993, de janeiro de 1994 a março de 1994, maio e junho de 1994, por ausência da convocação e autorização prévia nestes mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo nº 001.041756.08.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e de serviço noturno, conforme segue:

- que nos períodos de agosto de 1983 a julho de 2007 o servidor prestou serviços extraordinários, em setembro de 1992, de janeiro de 1993 a maio de 1993, em setembro de 1993, de janeiro de 1994 a março de 1994, em maio e junho de 1994 prestou serviço noturno, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo;
- que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão nº 44/09, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral do DMAE.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

O Diretor -Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos **RATIFICA** a convocação do servidor LAERTE CESAR BRUNNI, cargo: Técnico em Agrimensura, matrícula 710407.1 para prestação de serviços extraordinários, no período de setembro de 2001 a julho de 2008, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 2001 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo nº 001.029224.08.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- que nos períodos de setembro/2001, de abril/2006, de outubro a dezembro/2006, de junho/2007, de outubro a dezembro/2007, de janeiro/2008, de março e abril/2008 e de junho/2008 o servidor prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo;
- que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão nº 42/09, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral do DMAE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E SERVIÇO NOTURNO

O Diretor -Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos **RATIFICA** a convocação do servidor JORGE PARAGUASSU CARVALHO FIGUEIRO, cargo: Operador de Subestação, matrícula 749889.2 para prestação de serviços extraordinários, no período de maio de 1988 a dezembro de 2007, por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1988 a abril de 2005, bem como para prestação de serviço noturno no período de janeiro de 1992 a dezembro de 2007, por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 1992 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo nº 001.041754.08.5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e de serviço noturno, conforme segue:

- que nos períodos de maio de 1988 a dezembro de 2007, o servidor prestou serviços extraordinários, de janeiro de 1992 a dezembro de 2007, prestou serviço noturno, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo;
- que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão nº 43/09, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

Flávio Ferreira Presser,
Diretor-Geral do DMAE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

O Diretor -Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos **RATIFICA** a convocação do servidor NATALICIO MATTOS DA SILVA, cargo: Operário Especializado, matrícula 744557.2, para prestação de serviços extraordinários, no período de julho de 1983 a julho de 2008, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1983 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo nº 001.035412.08.9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que nos períodos de julho de 1983 a julho de 2008, o servidor prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo;
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão nº 39/09, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral do DMAE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

O Diretor -Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos **RATIFICA** a convocação do servidor LUIS MARINO CARVALHO SILVEIRA, cargo: Pedreiro, matrícula 654090.3, para prestação de serviços extraordinários, no período de março de 1991 a setembro de 2007, por ausência da convocação e autorização prévia no período de março de 1991 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo nº 001.047868.08.2, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que nos períodos de março de 1991 a setembro/2007, o servidor prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo;
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão nº 41/09, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral do DMAE.

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref.: **CONCORRÊNCIA N.º 03.080073.09.3**

“SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE DE MOTORES DE INDUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS AO DMAE”

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

Vencedora: A.C. AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA.

Valor da Proposta: **R\$ 91.742,40**

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 31 de julho de 2009,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref.: **CONCORRÊNCIA N.º 03.080074.09.0**

“REPAVIMENTAÇÃO de Valas Abertas em Vias Públicas, preferencialmente na Zona CENTRO do Município”

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

Vencedora: PAVITEC DO BRASIL PAVIMENTADORA TÉCNICA LTDA.

Valor da Proposta: **R\$ 2.070.943,41**

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 30 de julho de 2009,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref.: **CONCORRÊNCIA N.º 03.080145.09.4**

“SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA EM PEAD NO JARDIM LINDÓIA - 2ª ETAPA”

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

Vencedora: ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A.

Valor da Proposta: **R\$ 1.289.333,12**

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 31 de julho de 2009,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

PREGÃO FÍSICO N.º 16/09 – CNL ADENDO

Assunto: PREGÃO FÍSICO N.º 16/2009 - CNL Referente à Contratação de serviço de manutenção e limpeza das áreas verdes e decantadores do DMAE.
Data de abertura: 13 de agosto de 2009, às 09h00min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE (DMAE), retifica o Anexo I (proposta padrão), onde deverá ser cotado valor do metro quadrado para prestação do serviço objeto da licitação, para a quantidade informada, conforme tabela a seguir.

Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total Anual
Prestação de serviços de serviço de manutenção e limpeza das áreas verdes e decantadores do DMAE.	m ²	2.140.000		

Informamos ainda que a média mensal estimada é de 178.290 metros quadrados.

No item 1.2 do Edital o anexo referente aos endereços dos locais onde serão prestados os serviços está disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/ no link “licitações”.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação dos Moradores da Integração dos Anjos.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 38229, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.018250.07.6

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Clube de Mães União Esperança.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36810, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030103.07.0

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36904, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

mento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030180.07.4

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação dos Moradores do Jardim São João.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36914, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030176.07.7

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Centro Comunitário da Vila Alto Erechim.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36738, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030233.07.0

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Conselho Comunitário do Bairro Cavallhada.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36839, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira

etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030186.07.2

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Sociedade Educação e Caridade.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36885, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030201.07.1

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Comunidade Evangélica de Porto Alegre.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36754, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030213.07.0

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação Comunitária de Moradores São Guilherme.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 39794, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a

seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.021837.08.2

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação Comunitária 10 de junho.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36814, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.018251.07.2

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36820, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030209.07.2

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: União Sul Brasileira de Educação e Ensino.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36957, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030293.07.3

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Fundação Cazemiro Bruno Kurtz.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36734, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030135.07.9

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Sociedade Beneficente Filhas de Jesus.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36813, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030272.07.6

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36823, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030131.07.3

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36951, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030099.07.2

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação de Moradores da Vila 14 de Novembro.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36843, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira

etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030097.07.0

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação de Moradores da Vila Santana II.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 40841, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.021833.08.7

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Clube de Mães Menino Jesus.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36742, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030220.07.6

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação dos Moradores da Vila Figueira.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 40689, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.021832.08.0

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36899, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030289.07.6

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação Comunitária Crescendo Juntos.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36809, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030174.07.4

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36846, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.018256.07.4

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Creche Trenzinho da Alegria.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36935, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030100.07.0

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36901, até

31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030281.07.5

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Comunidade Evangélica de Porto Alegre.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36954, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030183.07.3

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36812, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030228.07.7

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36779, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030189.07.1

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Obra Social Santa Luiza.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36887, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030283.07.8

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA.

Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Asset Company Ltda.

Objeto: Para prestação emergencial de serviços de auxiliar de lavanderia, com fornecimento de uniformes e EPI'S, para o Hospital de Pronto Socorro.

Prazo: 180 dias, a contar de 24 de março de 2009.

Dotação Orçamentária: nº 1804-2601-339039781200-4590

Valor: R\$ 18.282,00 mensais.

Proc: nº 001.010316.09.4

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Cotrario Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda.

Objeto: Para prestação emergencial de serviços de telefonia.

Prazo: 180 dias, a contar de 24 de maio de 2009.

Dotação Orçamentária: nº 1804-2599-339039999900-4590, 1804-2694-339039999900-4710 e 2602-339039999900-4590.

Valor: R\$ 48.601,11 mensais.

Proc: nº 001.058636.08.0

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA.

Procurador-Geral do Município.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Área de Compras e Serviços torna público a aquisição dos materiais como segue:

PE nº 329/09 – Proc. Adm. nº 001.032126.09.3, aquisição de EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS PARA INFORMÁTICA

PE nº 358/09 – Proc. Adm. nº 001.036271.09.8, aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS

PE nº 359/09 – Proc. Adm. nº 001.036272.09.4, aquisição de TAPETES E FORRAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PE nº 363/09 – Proc. Adm. nº 001.036276.09.0, aquisição de APARELHOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE SOLOS

PE nº 366/09 – Proc. Adm. nº 001.036279.09.9, aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PE nº 371/09 – Proc. Adm. nº 001.036304.09.3, aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS

PE nº 368/09 – Proc. Adm. nº 001.036301.09.4, aquisição de CARVÃO E ÓLEO LUBRIFICANTE

A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9 h do dia 14/08/2009.

PE nº 350/09 – Proc. Adm. nº 001.032147.09.0, REGISTRO DE PREÇOS PARA ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS, GRAXAS

E LÍQUIDO PARA FREIO

A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 14 h do dia 14/08/2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – ACS/SMF, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Processos Administrativos

APLICA

a empresa FORNECEDORA COMÉRCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 79.236.980/0001-86, com sede na Rua Almirante Barroso, 345, Centro, Itajaí, SC, a penalidade de

SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 2(DOIS) ANOS

com fundamento nos itens 11.2.3 e 14.1 do edital do Pregão Eletrônico, 594/2008 conforme disposto no processo administrativo nº 001.049320.08.4

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para apresentar defesa a esta Comissão.

ROSANE MACHADO ROLLO,
Presidente,

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – ACS/SMF, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Processos Administrativos

APLICA

a empresa GMP VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03967360/0001-55, com sede na Av. Protásio Alves, 6593, Porto Alegre/RS, a penalidade de

ADVERTÊNCIA, conforme art. 87, I, da Lei 8666/93

com fundamento no artigo 87, I, da Lei 8666/93, aplicada conforme disposto no processo administrativo nº 001.024181.08.0

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para entrar com Recurso a esta Comissão.

ROSANE MACHADO ROLLO,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 206/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.022045.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.

ITENS: 01, 03, 05

HAICOMP & CIA. LTDA.

ITEM: 07

PARALELAS COM. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ITENS: 04, 06, 08, 09

ITEM FRACASSADO: 02

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 269/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.029235.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA

MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA.

ITENS: 07, 13

ELITE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.

ITENS: 05, 08

FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

ITEM: 17

MARIO HUMBERTO ELY

ITENS: 03, 04, 06, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

ITENS: 01, 02

ITENS FRACASSADOS: 12, 22

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 288/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.030345.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA.

ITENS: 02, 05, 07.

ÉGIDE – COM. DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

ITENS: 01, 03.

ITENS DESERTOS: 04, 09.

ITENS FRACASSADOS: 06, 08.

Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.



EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo n. 001.05420.09.4

Convenientes: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda., na condição de apoiador e pessoas com necessidade especiais representadas pelo Mestre Delmar Perroni, na condição de beneficiados.

Projeto: “CAPOEIRA PARA CRESCER”

Fundamento legal: Lei Complementar nº 530, de 22 de dezembro de 2005

Valor: R\$ 5.539,11

Porto Alegre, 30 de julho de 2008

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo n. 001.016785.08.8

Convenientes: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Guarida Locadora e Mediadora de Imóveis LTDA, na condição de apoiador e Bruno Ferreira Ritter, na condição de beneficiado..

Projeto: “JB RALLYE TEM – CAMPEONATO GAÚCHO DE RE-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

GULARIDADE – 2ª ETAPA”

Fundamento legal: Lei Complementar nº 530, de 22 de dezembro de 2005

Valor: R\$ 21.360,00

Porto Alegre, 17 de Dezembro de 2008

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo n. 001.042205.08.5

Convenientes: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Centro Automotivo Sul LTDA, na condição de apoiador e Equipe Motin Racing, na condição de beneficiado..

Projeto: “PICK-UP RACING 2008”

Fundamento legal: Lei Complementar nº 530, de 22 de dezembro de 2005

Valor: R\$ 57.500,00

Porto Alegre, 17 de Dezembro de 2008

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo n. 001.004872.08.8

Convenientes: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Excelsior S/A Hotéis de Turismo, na condição de apoiador e 100% Sport Marketing Esportivo, na condição de beneficiado..

Projeto: “15ª CONVENÇÃO BRASIL-SAÚDE SPORT FITNESS JUNHO 2008”

Fundamento legal: Lei Complementar nº 530, de 22 de dezembro de 2005

Valor: R\$ 40.000,00

Porto Alegre, 17 de Dezembro de 2008

LUIZ CUNHA MARTINS,
Secretário.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 001.033897.09.3

Contratante: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Contratada: Copiadora Original Ltda

Objeto: Confecção de placas de identificação

Fundamento Legal: Lei n. 8666/93, art. 24, inciso II.

Valor: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária : 0601.2586-339039160100-1

Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 06/01.069371.08.3

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DOS TALUDES DO ARROIO DILÚVIO, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., Archel Construções e Participações

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

S.A., Brasmac Engenharia Ltda., CR Empreendimentos e Construções Ltda., Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda., Procon Construções, Industria e Comercio Ltda., e V.A Pacheco Engenharia e Construções Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., por não atender os itens 5.4.3 letra “d”, 5.4.3, letra “e”, e 5.5, do Edital. As demais empresas licitantes, foram habilitadas, por estarem de acordo com o Edital.

Caso não haja interposição de recursos, fica determinado que a abertura do envelope 02, da Proposta, ocorrerá no dia 14 de agosto de 2009, as 09h30min, na sede de Departamento de Es-gotos Pluviais.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 01/01.050834.07.0

OBJETO: EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DE REDE DE MACRODRENAGEM, NA AV. PANAMERICANA, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

A Comissão Permanente de Licitações do Dep, através da Comissão Permanente de Licitações, que, reunida em 29 de julho de 2009 em sessão reservada, ao analisar os termos do re-

curso interposto pela empresa Archel Construções e Participações S.A. contra a decisão de sua inabilitação por não cumprimento do item 5.4.3, letra "c", subitem SG do Edital, resolveu **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto, uma vez que os licitantes, para cumprimento do referido item, deveriam apresentar pelo menos dois dos três indicadores iguais ou superiores aos limites

mínimos definidos no Edital. A empresa recorrente apresentou dois dos três indicadores superiores aos mínimos determinados na convocação editalícia.

Face ao exposto, fica habilitada a empresa Archel Construções e Participações Ltda.

Desta forma, comunica que a abertura do envelope 02, da

Proposta, ocorrerá no dia 05 de agosto, as 14h, na sede do Departamento de Esgotos Pluviais.

Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ATA DE
JULGAMENTO DE
PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL: 002.081046.08-1 – Concorrência

OBJETO: REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA XV E ENTORNO

DATA: 29.07.2009

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Examinada a proposta e verificados os cálculos da planilha orçamentária, da única empresa habilitada no certame, a Comissão, conforme dispõe o edital, retifica os cálculos da planilha de orçamento referente as etapas: 1-Instalação/administração/mobilização/desmobilização (itens 302, 303, 304 e 305); 2-Demolições-locais com pisos novos (itens 56, 59, 70 e 65); 3-Demolições e reposições-recuperação local pav. Existente (itens 59, 60, 84 e 85); 4-Pavimentações (itens 27, 31, 33, 35, 46, 60, 67, 81, 85, 309 e 329); 5-Adequação caixas e tampas diversas existentes (itens 179 e 313); 7-Drenagem (item 172); 8-Sinalização (item 319); 9-

Limpeza e Transportes (itens 196 e 197) e 10-Mobiliário Urbano (item 322), passando o valor da proposta final da empresa de R\$ 1.584.492,50 (hum milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.584.578,15 (hum milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e quinze centavos). Os demais itens foram analisados, permanecendo inalterados. Dessa forma, decide a Comissão CLASSIFICAR a empresa DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. como vencedora do certame com o valor de R\$ 1.584.578,15 (hum milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e quinze centavos). Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. por atender ao edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

A COMISSÃO:

Bel. Antônio Marcos Jeremias Coord. Clóvis Borba de Oliveira
Bel. André Luís Wayss Pinheiro



Câmara Municipal de Porto Alegre
AVISO
DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2009
PROCESSO Nº 3177/09

OBJETO: Aquisição de calçados masculinos, em couro.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 10 horas do dia 13 de agosto de 2009.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h30min do dia 13 de agosto de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14 horas do dia 13 de agosto de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2009
PROCESSO Nº 3284/09

OBJETO: Aquisição de bateria para máquina fotográfica Nikon.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 10 horas do dia 14 de agosto de 2009.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h30min do dia 14 de agosto de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14 horas do dia 14 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio

Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2009
PROCESSO Nº 2788/09

OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos.
LOTES 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11: ELETRONOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
LOTES 02, 03 e 05: FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2009
PROCESSO Nº 2759/09

OBJETO: Fornecimento e colocação de persianas e cortinas.
LOTES 01, 02 e 03: ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS – ME

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO
PREGÃO FÍSICO N.º 03/09
(PROCESSO Nº
04.002528.09.6)

OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Celular, com fornecimento em comodato de 29 aparelhos celulares, modalidade pós pago e um modem para acesso à Internet..

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação do Pregão Físico 03/09, publicado no DOPA e no periódico "O SUL", na data de 22 de julho de 2009. Informamos a retificação no Edital conforme consta:

- ao sub-ítem 5.3
- anexo IV (Cláusula Segunda e Quinta)
- anexo V

Todas as retificações foram inseridas no Edital-Retificado, inclusive a nova data de abertura que será no dia 14 de agosto de 2009, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, à Av. Padre Caciue, nº 708, 3º andar, no Site: www.portoalegre.rs.gov.br

/Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

HUMBERTO GOULART
Diretor-Geral.

ATA Nº 14/09
31/07/2009
10H

CONVITE Nº 05/2009 PROCESSO Nº 004.1919.09.1
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O DEMHAB, ASSESSORAMENTO À IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO – PRI – DO PROGRAMA INTEGRADO SOCIOAMBIENTAL – PISA NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Adjudicado objeto à empresa Embraval Soluções em Engenharia Ltda., por apresentar o menor preço.
Comissão: Sílvio Pereira Filho, Suzana Zanella Picolli, Clóvis Viegas Paiva



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2009

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

Pregão Eletrônico 27/2009

Processo 07.010135.09.0

Objeto: Aquisição de Impressora Multifuncional Laser.

Recebimento das propostas: A partir do dia 07/08/2009

Abertura das propostas: Às 09:00 h do dia 24/08/2009

Início da seção de disputa de preços: Às 10:00h do dia 24/08/2009

Tempo da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.019368.09.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão - SEACIS.

CONTRATADO: SUL AR Manutenção e comercial Ltda..

CNPJ: 09.632.941/0001-12

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para realizar a limpeza geral dos aparelhos de ar condicionados da SEACIS.

Valor: R\$ 1.113,00 (Um mil, cento e treze reais)

BASE LEGAL: Art.24, II da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98 e através da Instrução Normativa nº 01/2009 de 14/01/2009.

Porto Alegre-RS, 31 de julho de 2009.

TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO,
Secretário – SEACIS.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

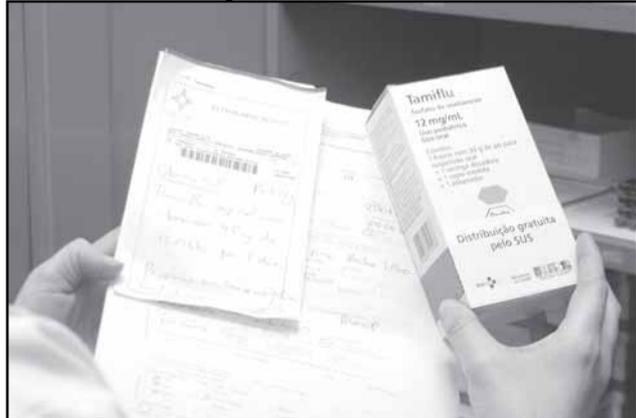
AVISO DE
INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 006.010544.09.2

A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCempa, torna pública a contratação com a empresa **Philips Business Communications Soluções Empresariais Ltda.**, referente à **locação de 48 (quarenta e oito) aparelhos Ergoline A90 e 01 (um) conjunto de baterias 48V/100AH de marca Philips para a central telefônica que atende os clientes no TecnoPUC**, com base no artigo 25, caput e inciso I da Lei nº 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Farmácias distritais liberam antiviral com receita médica

André Netto – Banco de Imagens – PMPA



Tamiflu é distribuído apenas nos casos suspeitos notificados

O antiviral Tamiflu, indicado para pacientes com suspeita de Gripe A, está disponível nas nove farmácias distritais da Capital (veja quadro) desde a última segunda-feira, 27. De acordo com protocolo do Ministério da Saúde, o medicamento é dispensado apenas mediante a apresentação da receita com assinatura e carimbo do médico e ficha de notificação de caso suspeito, na qual constam os dados de identificação (nome, endereço) e a data do início dos sintomas. O começo do tratamento deve ocorrer nas 48 horas iniciais da doença.

Segundo o protocolo, o medicamento é indicado

prioritariamente para casos suspeitos de Gripe A que já tenham alguma doença crônica, deficiência imunológica, como pacientes com câncer e AIDS, que apresentem doença respiratória, cardíaca, pulmonar ou renal crônica, obesidade mórbida, gestantes, idosos e crianças menores de dois anos.

A Secretaria Municipal de Saúde reitera a importância de se evitar a automedicação. O uso indiscriminado do remédio pode tornar o vírus H1N1 resistente, como já foi registrado em alguns países como Hong Kong, Japão, Dinamarca e Canadá.

Farmácias distritais

Navegantes – Centro de Saúde Navegantes (Presidente Roosevelt, 5, bairro São Geraldo).

Centro – Centro de Saúde Santa Marta (Capitão Montanha, 27).

IAPI – Centro de Saúde IAPI (Três de Abril, 90, bairro Passo d'Areia). Vila dos Comerciantes – Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (Professor Manoel Lobato, 151, bairro Santa Tereza).

Bom Jesus - Centro de Saúde Bom Jesus (Bom Jesus, 410, bairro Bom Jesus).

Farroupilha – Centro de Saúde Modelo (Jerônimo de Ornelas, 55 - bairro Santana).

Camaquã – Unidade Básica de Saúde Camaquã (Doutor João Pitta Pinheiro Filho, 176, bairro Camaquã).

Sarandi - Unidade Básica de Saúde Sarandi (Francisco Pinto da Fontoura, 341).

Bananeiras - Unidade Básica de Saúde Bananeiras (Coronel Aparício Borges, 2494).

Programa Bota Fora recolhe 30 toneladas em oito vilas

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) concluiu na semana passada, mais uma etapa do Programa Bota Fora. Desde segunda-feira, dia 27, foram removidas cerca de 30 toneladas de entulhos em oito vilas do Alto Teresópolis, Santa Tereza e Medianeira. Na última sexta-feira, a equipe de seis garis do DMLU esteve presente na vila Cruz Alta, Alto Petrópolis, tal como o fizera nos dias anteriores nas vilas Orfanatório 2, Figueira, Rio Branco, Maria, Silva Paes, Santa Rita e Prisma.

O Programa Bota Fora visa evitar a formação de focos de lixo nas vilas populares. Para tanto, são removidos nas comunidades materiais que as coletas domiciliar ou seletiva não recolhem, o que inclui calça, madeira e todo tipo de entulho. Os moradores são informados previamente pela Assessoria Comunitária do DMLU, que os orienta a dispor o entulho em frente às suas casas ou em contêineres deslocados pelo DMLU. Na divulgação, são empregadas mensagens de carro de som e a distribuição de folhetos.

Nesta semana, o programa vai estar presente no bairro Vila Farrapos, Zona Norte, onde serão removidos entulhos nas vilas Mario Quintana, Liberdade, Tecnológica, Pampa, Bela Vista e Tio Zeca. O trabalho começa hoje, na vila Mario Quintana.

Linha Turismo tem recorde de passageiros em julho

O ônibus Linha Turismo registrou recorde de público para os meses de julho, atingindo a marca dos seis mil passageiros. Segundo a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), a média nos últimos quatro anos foi de 5.100 pessoas no mesmo mês, considerado de alta temporada por causa das férias escolares.

O passageiro de número seis mil embarcou no city tour das 10h30. O economista Antônio Sérgio dos Santos, 54 anos, de São Paulo, está na capital gaúcha a passeio e optou pelo city tour por ser uma alternativa rápida e barata de conhecer a cidade. “Fiquei muito contente e surpreso ao mesmo tempo”, disse o visitante quando informado de que era o “passageiro seis mil”. Antônio foi brindado pela SMTUR com uma cortesia

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Sérgio foi o passageiro número seis mil

De março a junho, o DMLU já atendeu 87 vilas, recolhendo 940 toneladas de entulhos. A previsão é de estender o programa a mais cem vilas populares até o final de 2009, totalizando cerca de 190 comunidades ao longo do ano.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Mais cem vilas populares devem ser atendidas até o final do ano

para fazer o passeio e um souvenir (camiseta com a inscrição Porto Alegre junto a um atrativo turístico da cidade). O Linha Turismo foi o primeiro ônibus urbano do gênero a circular no país, em 2003. Ao longo desses seis anos, já transportou mais de 344 mil pessoas.

Desenvolvida pela Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), a proposta de conhecer a cidade em um passeio a céu aberto realizado por um ônibus especialmente equipado e confortável se transformou em uma opção de lazer consagrada por pessoas de todas as idades e de vários lugares. Desde o ano passado são oferecidos dois roteiros diferenciados: o Tradicional, pelo Centro Histórico, e o Zona Sul, que inclui atrativos do roteiro Caminhos Rurais.

Com funcionamento de terça-feira a domingos, o ingresso é adquirido na Central de Atendimento, localizada na Travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa, local de embarque e desembarque. No roteiro tradicional, o preço do bilhete no andar superior é R\$ 10 e, no inferior R\$ 8. No roteiro Zona Sul, os valores são R\$ 10 no primeiro piso, e R\$ 15 no segundo.

Horário de inverno

9h, 10h30 e 15h (Roteiro Tradicional); 13h30 e 16h30 (Roteiro Zona Sul)

Horário de verão

9h, 10h30 e 18h (Roteiro Tradicional); 14h e 16h (Roteiro Zona Sul)

Devido à grande procura pelos roteiros, é recomendável fazer reserva antecipada pelo telefone (51) 3289-6744, ou 0800 51 7686.

CÂMARA MUNICIPAL

Ex-vereadores serão homenageados

A Câmara Municipal de Porto Alegre, como parte dos festejos do seu 238º aniversário, em setembro, vai realizar uma homenagem a todos os vereadores que já ocuparam uma cadeira na Casa. Um grupo de trabalho foi formado para a localização de todos. No entanto, alguns ex-vereadores trocaram de telefone e endereço, sendo difícil suas localizações. Por esse motivo, é solicitado à todas as pessoas que puderem contribuir com informações que as encaminhem aos líderes dos partidos ou diretamente ao setor de Relações Públicas pelo telefone: (51) 3225 6910. A Semana da Câmara Municipal será de 31 de agosto a 6 de setembro e a homenagem aos ex-vereadores está prevista para o dia 1º de setembro.

Terceirização

no serviço público

A Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, promove em agosto um seminário sobre a Terceirização no Serviço Público. O primeiro painel será no dia 12, *O Mundo do trabalho, alternativas de trabalho e renda*. O segundo, no dia 18, terá como tema *Lei das Licitações, e serviços terceirizados*, e o último, no dia 27, abordará *Cooperativas de Trabalho, terceirização e precarização sim ou não*. O seminário será realizado sempre às 19h, no Plenário Otávio Rocha. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo site www.camarapoa.rs.gov.br

Julieta Battistioli qualificou 1.181 pessoas no 1º semestre

Cerca de 600 horas de treinamento com 1.181 participantes distribuídos em 32 eventos. Estes números comprovam a efetividade no trabalho realizado pela Escola do Legislativo Julieta Battistioli, da Câmara Municipal de Porto Alegre, no primeiro semestre de 2009. De acordo com a diretora da instituição, Giovana Rigo, a expectativa “atendeu os objetivos de qualificar os servidores e abrir o Legislativo à comunidade”. As ações da Escola vão desde cursos básicos de informática até seminários com temas mais específicos, como a reforma política.

Giovana ressalta, ainda, que a função da Escola do Legislativo também passa em “aproximar o cidadão de temas importantes à cidade, que abrem espaços permanentes para incentivar o exercício da cidadania”, disse a diretora da Escola. Para ela, este estímulo às pessoas traz, também, a discussão de “temas polêmicos” debatidos nos seminários e palestras.

Entre as ações de qualificação estão os cursos de informática em parceria com a Companhia de Processamentos de Dados de Porto Alegre (Procempa). Com aulas nos três turnos em um novo laboratório de informática inaugurado neste semestre (Telecentro Paulo Freire), os servidores da Casa receberam o treinamento de cursos de programas como o *Word*, *Excel*, *Power Point* e *Internet*. No terceiro turno, foram disponibilizadas vagas abertas à comunidade. Outro tipo de curso mais abrangentes foram os relativos à língua portuguesa, reforma ortográfica e gestão de pessoas. Em média, cada servidor da Câmara foi treinado por 16 horas.

Focadas em atividades legislativas para o público interno, a Escola do Legislativo destaca cursos como “Legislativo, as políticas públicas e a organização municipal”; Direito urbano e ambiental (com temas relacionados ao Plano Diretor) e técnicas legislativas, que envolveram novos vereadores que assumiram mandatos na Câmara e as assessorias.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara